

**INDICAÇÃO Nº**

**066/2026**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, para que estudos sejam realizados visando encaminhar para Câmara Municipal **Projeto de Lei que reconhece as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs como profissionais do Magistério, desde que tenham curso de nível superior.**

**JUSTIFICATIVA:**

As Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs são profissionais que atuam diretamente com as crianças, exercendo uma rotina diária dentro de sala de aula de educação infantil sendo muitas das vezes desafiadora e cheia de regras e responsabilidades, podendo afirmar que as ADIs participam do desenvolvimento da criança e que a cada dia mais precisam se esforçar para atender todas as crianças individualmente com suas necessidades, sejam elas de cunho intelectual, físico ou emocional.

Nesse sentido busca-se com a presente sugestão a valorização destes profissionais que atuam diretamente na educação infantil, ou seja, na primeira infância.

Trata-se de uma demanda da categoria que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses destes profissionais, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de março de 2026



**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 MAR, 2026  
PROT. Nº103

**PROTOCOLO**